



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 094/2026.

PUBLICADO

Data 02 / 07 / 2026
Local: Quilombo de Lourenço
Ass: [assinatura]
Nome: Vinício Augusto

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Graciele Jaqueline Barbosa, CPF sob o nº 111.254.686-37 e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Andrea Da Conceição Freire, CPF nº 085.314.596-21.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de Julho de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal